



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER EXECUTIVO



PROJETO DE LEI Nº 10/2024

Autoria: Geraldo Guedes Rodrigues
Nº do Protocolo: 2187/2024
Protocolado em: 18/12/2024 16h21

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA COM INTERESSE, DESTINAÇÃO E FINALIDADE SOCIAL A “COMUNIDADE FLOR DA MATA, PERTENCENTE AO CÓRREGO DOS MARTINS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - MG”

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA COM INTERESSE, DESTINAÇÃO E FINALIDADE SOCIAL A “COMUNIDADE FLOR DA MATA, PERTENCENTE AO CÓRREGO DOS MARTINS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - MG”.

O Prefeito do Município de São José do Divino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São José do Divino, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública com Interesse, Destinação e Finalidade Social as “Comunidade do Córrego dos Martins” pertencente à Zona Rural do Município de São José do Divino - MG”.

Parágrafo único - Na Comunidade Flor da Mata, Pertencente ao Córrego dos Martins, Zona Rural do Município de São José do Divino - MG”, será oferecido pelo Poder Público serviços diversos e gratuitos à comunidade carente visando atender às necessidades básicas em saúde, educação, saneamento, energia e outros.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando essa Lei em vigor na data da sua publicação.

São José do Divino-MG, 11 de dezembro de 2024.





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER EXECUTIVO



GERALDO GUEDES RODRIGUES

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino,
Nobres Vereadores,

O presente Projeto de Lei visa declarar de utilidade pública, com interesse, destinação e finalidade social, a "**Comunidade Flor da Mata**", localizada na zona rural de nosso município. Esta iniciativa fundamenta-se na necessidade premente de reconhecer oficialmente a importância desta comunidade e assegurar-lhe o acesso a serviços públicos essenciais.

A Comunidade Flor da Mata, há muito tempo, enfrenta desafios significativos no que tange ao acesso a serviços básicos, fundamentais para a garantia da dignidade humana e do bem-estar social. Ao declará-la de utilidade pública, estamos não apenas reconhecendo sua existência e importância, mas também assumindo o compromisso de direcionar esforços e recursos para a melhoria das condições de vida de seus moradores.

Este projeto de lei permitirá:

1. Reconhecimento oficial da comunidade, facilitando sua inclusão em programas e políticas públicas;
2. Priorização de investimentos em infraestrutura básica, como saneamento e energia.



Praça Prefeito Jurandir José Duarte, nº 100 - Centro - CEP 39.848-000 - São José do Divino - MG - Contato: (33) 3582-1465 - Email: contato@saojosedodivino.mg.gov.br - Site: www.saojosedodivino.mg.gov.br - CNPJ nº 18.404.988/0001-10





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER EXECUTIVO



Ao oferecer serviços gratuitos à comunidade carente, conforme previsto no parágrafo único do Art. 1º, estaremos cumprindo com o dever constitucional do poder público de promover o bem-estar social e reduzir as desigualdades.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação deste Projeto de Lei, reconhecendo sua importância para o desenvolvimento equitativo de nosso município e para a melhoria da qualidade de vida dos moradores da Comunidade Flor da Mata.

São José do Divino-MG, 11 de dezembro de 2024.

GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Ofício nº 058/2024 do Gabinete do Prefeito

São José do Divino-MG, 11 de dezembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
DARLEY PEREIRA COELHO
Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei - Declaração de Utilidade Pública da Comunidade Flor da Mata

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência e aos demais membros desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei que "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA COM INTERESSE, DESTINAÇÃO E FINALIDADE SOCIAL AS 'COMUNIDADE FLOR DA MATA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - MG'".

O referido projeto visa reconhecer oficialmente a importância desta comunidade rural e assegurar-lhe o acesso a serviços públicos essenciais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida de seus moradores e para o desenvolvimento equitativo de nosso município.





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER EXECUTIVO



Encaminho, em anexo, o texto integral do Projeto de Lei, acompanhado da respectiva justificativa, para apreciação e deliberação dos nobres Vereadores, em conformidade com as disposições legais e regimentais vigentes.

Certo da atenção de Vossa Excelência e dos demais Edis para com a matéria apresentada, e confiante na aprovação deste importante projeto, renovo meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Geraldo Guedes Rodrigues
Prefeito(a) Municipal





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER EXECUTIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Lei Nº 10/2024

Status: processo de assinatura **PENDENTE**

Data da Versão do Doct.: 11/12/2024 11:47:22

Hash Interno: ik4i83o7w8fo29a4thvbgx9vqaknk3umzfhe52xf



Chave de Verificação

RTELZ-4L62V-AEPDT-VR0DN-7IRTA

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmsaojosedodivino.gwouvidoria.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
207.***.***-49	Geraldo Guedes Rodrigues	Pendente

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmsaojosedodivino.gwouvidoria.com.br/validador e informe o código RTELZ-4L62V-AEPDT-VR0DN-7IRTA ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

